



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 42, DE 2022

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, e da Infraestrutura, crédito especial no valor de R\$ 8.762.641,00, para os fins que especifica.

Mensagem nº 560 de 2022, na origem

Prazo para apresentação de emendas: 17/11/2022 - 18/11/2022

DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 24/11/2022



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, e da Infraestrutura, crédito especial no valor de R\$ 8.762.641,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, e da Infraestrutura, crédito especial no valor de R\$ 8.762.641,00 (oito milhões setecentos e sessenta e dois mil seiscentos e quarenta e um reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

ANEXO I										Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								86.680	
0032 216H 0032 216H 0031	ATIVIDADES	12 122								
	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos									
	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais Agente público beneficiado (unidade): 5									
TOTAL - FISCAL									86.680	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									86.680	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5015	Justiça								156.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
5015 00U4	Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ)	14 211							156.000
5015 00U4 0002	Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ) - Exterior	14 211							156.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	156.000
TOTAL - FISCAL									156.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									156.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								6.820.969
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0909 00UI	Indenização pela Disponibilização Voluntária durante o Repouso Remunerado	28 846							6.820.969
0909 00UI 0001	Indenização pela Disponibilização Voluntária durante o Repouso Remunerado Nacional	28 846							6.820.969
			F	3-ODC	2	90	0	374	6.820.969
TOTAL - FISCAL									6.820.969
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.820.969

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3006	Transporte Terrestre e Trânsito								1.008.105
	PROJETOS								
3006 10L7	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS	26 782							1.008.105
3006 10L7 0043	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26 782							1.008.105
			F	4-INV	2	90	0	100	1.008.105
TOTAL - FISCAL									1.008.105
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.008.105

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3004	Aviação Civil								690.887

PROJETOS										
3004 14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	26 781								690.887
3004 14UB 3384	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Americana - SP	26 781								690.887
	Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	180		690.887
TOTAL - FISCAL										690.887
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										690.887

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								86.680
	ATIVIDADES								
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							86.680
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	12 364							86.680
			F	3-ODC	2	90	8	100	86.680
TOTAL - FISCAL									86.680
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									86.680

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5015	Justiça								156.000
	ATIVIDADES								
5015 2017	Promoção da Política Nacional de Justiça	14 422							156.000
5015 2017 0001	Promoção da Política Nacional de Justiça - Nacional	14 422							156.000

			F	3-ODC	2	80	0	100		156.000
TOTAL - FISCAL										156.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										156.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								6.820.969
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	06 122							6.820.969
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	06 122							6.820.969
			F	3-ODC	2	90	0	350	6.820.969
TOTAL - FISCAL									6.820.969
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.820.969

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3006		Transporte Terrestre e Trânsito								1.008.105
		PROJETOS								
3006 7X78		Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS	26 782							1.008.105
3006 7X78 0043		Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26 782							1.008.105
				F	4-INV	2	90	0	100	1.008.105
TOTAL - FISCAL										1.008.105
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.008.105

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
 UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3004	Aviação Civil								690.887
	PROJETOS								
3004 14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	26 781							324.735
3004 14UB 0225	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	26 781							50.000
			F	4-INV	2	90	0	180	50.000
3004 14UB 4545	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Joaçaba - SC	26 781							274.735
			F	4-INV	2	90	0	180	274.735
3004 15UW	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR	26 781							366.152
3004 15UW 4219	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR - No Município de Maringá - PR	26 781							366.152
			F	4-INV	2	40	0	180	366.152
TOTAL - FISCAL									690.887
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									690.887

Brasília, 11 de Outubro de 2022

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022) de crédito especial, no valor de R\$ 8.762.641,00 (oito milhões, setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais), em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, e da Infraestrutura, conforme demonstrado no Quadro Anexo a esta Exposição de Motivos – EM.

2. O crédito em pauta visa incluir novas categorias de programação no orçamento dos órgãos, a fim de possibilitar no:

a) Ministério da Educação:

- Fundação Universidade Federal de São João del-Rei, o pagamento da Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos a cinco servidores, amparados pelo art. 60-A, da Lei nº 8.112, de 1990, cujas despesas foram iniciadas a partir de junho do corrente exercício;

b) Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- Administração Direta, a Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ); e

- Departamento de Polícia Federal, o pagamento da indenização pela disponibilização voluntária durante o repouso remunerado; e

c) Ministério da Infraestrutura:

- Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, o pagamento de reconhecimento de dívida no contrato referente à Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS - No Estado do Rio Grande do Sul; e

- Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC, a contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projetos de engenharia para o Aeroporto Regional Augusto de Oliveira Salvação (SDAI), no Município de Americana/SP.

3. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, §4º, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 – LDO-2022, que a alteração não afeta a obtenção

da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que não altera o montante das despesas primárias.

5. No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, vale frisar que a presente proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites individualizados das despesas primárias estabelecidos para o ano em curso.

6. Acrescenta-se que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2020 a 2023, de que trata a Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas, deverão ser realizados de acordo com o inciso I do art. 21 da referida Lei.

7. Salienta-se que a proposição em tela envolve, concomitantemente, modificação de fontes de recursos, no valor de R\$ 6.820.969,00 (seis milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e sessenta e nove reais), com a redução do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, referente à fonte 50 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação, e o acréscimo do superávit relativo à fonte 74 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, no âmbito do Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

8. Em atendimento ao disposto no §§6º e 18 do art. 44 da LDO-2022, seguem, em anexo, os demonstrativos de superávit financeiro utilizado na mencionada troca de fontes concomitante, e de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação.

9. Cabe informar, em relação ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, "Regra de Ouro", que a modificação orçamentária não afeta o seu cumprimento.

10. Cumpre alertar que o prazo final para o encaminhamento do citado Projeto de Lei ao Congresso Nacional é 15 de outubro de 2022, de acordo com o §2º do art. 44 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, LDO-2022.

11. Ressalte-se, por oportuno, que a alteração em comento decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP e, segundo os órgãos supracitados, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, frisando que foram atestadas a observância aos arts. 12, 18 e 20 da LDO-2022, no que couber.

12. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcelo Pacheco dos Guaranys

R\$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Ministério da Educação	86.680	86.680
Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	86.680	86.680
Ministério da Justiça e Segurança Pública	6.976.969	6.976.969
Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	156.000	156.000
Departamento de Polícia Federal	6.820.969	6.820.969
Ministério da Infraestrutura	1.698.992	1.698.992
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.008.105	1.008.105
Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	690.887	690.887
Total	8.762.641	8.762.641

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 44, § 6º, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021)

Unidade Orçamentária: 30108 - Departamento de Polícia Federal
Fonte: 74 - TX/MUL.P/PODER DE POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021	148.291.491
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	29.708.469
Abertos	22.887.500
Em tramitação	0
Valor deste crédito	6.820.969
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	118.583.022



RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DOS DESVIOS

(Art.44, §18, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021)

R\$ 1,00						
Programação	LOA (A)	Dotação Atual (B)	Créditos em Tramitação (C)	Valor deste Crédito (D)	Dotação Resultante (E) = B + C + D	Desvio em Relação à LOA (F) = (E - A) / A
10.39902.26.781.3004.14UB.0225 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	1.100.000	1.100.000	-1.050.000	-50.000	0	-100,00 %
10.39252.26.782.3006.7X78.0043 - Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	12.803.525	5.106.525	0	-1.008.105	4.098.420	-67,99 %
10.39902.26.781.3004.14UB.4545 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Joaçaba - SC	4.000.000	4.000.000	-1.691.176	-274.735	2.034.089	-49,15 %

MENSAGEM Nº 560

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, e da Infraestrutura, crédito especial no valor de R\$ 8.762.641,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 14 de outubro de 2022.

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
17/11/2022	18/11/2022	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
17/11/2022		Despachado
17/11/2022	17/11/2022	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
19/11/2022	19/11/2022	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
20/11/2022	20/11/2022	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional